



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 - Centro - CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 - 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 124

De 30 de junho de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 382 / 2025 FL. 28

Entrada 30/06/25

Hora: 10:24

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR LUIZ
VALÉRIO DE OLIVEIRA PAZ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 135 ao art. 139 da Lei nº 088, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto e regula o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita; e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 370/2025, aberto no dia 24 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Valério de Oliveira Paz, matrícula funcional nº 1732-01, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2018 à 22 de outubro de 2024, ficando o benefício convertido em pecúnia.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (30.06.2025).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA


Vereador Marcelo Moreira Viegas,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

30/06/2025

